PORTARIA Nº 154/2025

Designa enfermeiros das Unidades Básicas de Saúde, a fim de formalizar a função de responsáveis pelo desenvolvimento das atividades gerenciais/coordenação em cada unidade.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os enfermeiros das Unidades Básicas de Saúde, a fim de formalizar a função de responsáveis pelo desenvolvimento das atividades gerenciais/coordenação em cada unidade, conforme segue:

Nº	Unidade Básica de Saúde	Enfermeiro(a) Responsável
1	ESF/ESB Jardim da Colina	Poliana Cristina de Freitas
2	ESF/ESB Nossa Senhora de Lourdes	Cristiane Aparecida Machado Contreras Piana
3	ESF/ESB Rural Santa Lúcia	Elisangela Tavares de Oliveira
4	ESF/ESB Santa Luzia	Luciane Cristina Ludwig Branco
5	ESF/ESB Bairro da Luz	Francieli Nunes Marcondes Teló
6	ESF/ESB Sagrada Família	Edilaura Gaspar da Silva Kowalczuk Ferst
7	ESF/ESB Centro Sul	Camila Marconato da Silva
8	ESF Rural São Francisco do Bandeira	Roberta Vicari Daczuk
9	ESF/ESB Centro Norte	Kassiany Carvalho Gutervil
10	ESF/ESB Bairro Meredick	Carolina Kunz
11	ESF/ESB São Francisco de Assis	Lisane Cardoso Mendes
12	EAP Conrado 20 horas	Mariley Girotto
13	EAP Verdes Campos 20 horas	Mariley Girotto
14	ESF/ESB Jardim Concórdia	Debora Cristina Favero
15	ESF Margarida Galvan	Luana Fabiola Brunetto Wilamowski Trajano
16	ESF São Francisco Xavier	Louize Cristine Rossi

Art. 2° A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Dione Luiz da Silva

Secretário de Administração e Finanças